

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

**Edital nº 72/2020**

**Processo Simplificado para seleção de Instrutor de Curso de Formação Inicial e Continuada  
em Inglês Instrumental para o CELIN do Campus Muzambinho**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a coordenação do Centro de Ensino de Línguas - Celin - do Campus Muzambinho, nomeada pela portaria de número 059 no dia 08 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 11.892/2008, Lei 9.394/96, CNE/CEB nº 01/2004, lei orçamentária nº 12381 de 10 de fevereiro de 2011, torna público e convoca os interessados em ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC na modalidade EaD, conforme quadro de vagas relacionadas no item 7 deste Edital.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O objetivo do presente edital é selecionar professor conteudista/instrutor como prestador de serviço para curso remoto na modalidade FIC.

1.2. Para atendimento de demandas da comunidade, conforme levantamento prévio, e com aprovação do diretor geral Campus Muzambinho e coordenação do CELIN do Campus Muzambinho, a área contemplada por este edital é de **docente de Língua Inglesa** para atuar como **Professor Conteudista/Instrutor do curso de Inglês Instrumental – Leitura, na modalidade EaD**

1.3 O valor da hora trabalhada será de R\$ 40,00 (quarenta reais), considerando Ofício Circular Proex 01/2019, de maio de 2019.

1.3.1 A carga horária de trabalho será de 10 horas semanais e limitando-se a 40 horas mensais.

1.3.2 A carga horária equivale à construção do conteúdo e trabalho remoto semanal na plataforma Moodle, bem como no preparo e correção das atividades relacionadas ao curso.

1.4 A avaliação para seleção dos candidatos será feita pelos Coordenadores do Centro de Ensino de Línguas – CELIN do Campus Muzambinho, analisando-se a documentação exigida no item 8, com critérios definidos no item 9.

1.5 A seleção para compor a vaga de professor conteudista/instrutor não implica em vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

1.6 O professor conteudista/instrutor selecionado por este edital irá atuar como prestador de serviço para o Campus Muzambinho, conforme perfil exigido pela atividade.

1.7 Professores efetivos do IFSULDEMINAS não poderão participar deste edital.

1.8 O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento, alimentação e hospedagem do candidato, bem como gastos relacionados ao trabalho na modalidade remota.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Possuir um e-mail válido;
- b) Logar-se numa conta Google;
- c) Possuir CPF e Documento de Identidade;
- d) Possuir os requisitos necessários conforme Anexo III;
- e) Possuir os documentos comprobatórios da pontuação autodeclarada no formulário de inscrição;
- f) Preencher corretamente o formulário online, anexando as cópias de todos os documentos necessários e comprobatórios, por meio do link:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeV9EfyfsXG5AHX2ZW7QQYoUZw3dnqY9blcECttfngyI6mU8w/viewform>

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONTEUDISTA E INSTRUTOR**

**Caberá ao aprovado na vaga a fase de preparação à oferta do curso e no seu decorrer:**

- a) Elaborar todo o material que será disponibilizado na plataforma para a execução do curso, conforme o conteúdo previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como vídeos explicativos, material de estudo, atividades avaliativas, fóruns de dúvida e atividades de revisão.
- b) Elaborar atividades de autocorreção, com devido feedback automático para respostas, as quais sejam bem contextualizadas e sirvam claramente à prática do conteúdo que leve ao desenvolvimento do aluno na leitura de textos em inglês.
- c) Atender a eventuais solicitações do Coordenador de Plataforma e Coordenador de Curso, não previstas como função neste Edital, que venham garantir o bom desempenho do ensino.
- d) Fazer plantões virtuais semanais com os alunos para soluções de possíveis dúvidas.
- e) Dar feedback e interagir com os alunos nos Fóruns Avaliativos e corrigir as tarefas dos alunos.
- f) Esclarecer dúvidas pontuais dos alunos que sejam postadas via fórum de dúvidas ou pela ferramenta mensagem da plataforma dando a resposta em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;
- g) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho de sua função ou ao lidar com ambiente do curso;
- h) Participar da capacitação específica sobre a plataforma a ser utilizada e seus recursos para o desempenho de sua função, a qual será realizada de forma remota.
- i) Participar da reunião virtual que será promovida pela Coordenação do Curso;
- j) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes, estabelecendo ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- k) Realizar pesquisa e produzir relatórios sobre ingressantes, matrículas, indicadores de permanência, êxito e evasão com o escopo de auxiliar a coordenação de curso no diagnóstico, avaliação e tomada de decisão.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES COMO BOLSISTA**

- a) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- b) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto dentro do regime de 10 horas semanais, sob a supervisão e orientação do coordenador do curso;
- c) Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho.

### **5. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

5.1 A bolsa de extensão de apoio ao curso FIC será ofertada por um período máximo de 03 (três) meses a partir da data de início estabelecida neste edital;

5.2 O valor da hora trabalhada será de R\$ 40,00 (quarenta reais), considerando Ofício Circular Proex 01/2019, de maio de 2019.

5.3 A carga horária de trabalho será de 10 horas semanais e limitando-se a 40 horas mensais.

5.4 A carga horária equivale à construção do conteúdo e trabalho remoto semanal na plataforma Moodle, bem como no preparo e correção das atividades relacionadas ao curso.

## 6. CRONOGRAMA

Evento	Período/Data
Período de inscrições	24/09/2020 até 01/10/2020
Homologação das inscrições	02/10/2020
Recursos das inscrições	24 horas após divulgação da homologação das inscrições
Resultado parcial de análise da documentação	07/10/2020
Recurso da análise da documentação	24 horas após divulgação do resultado parcial
Entrevista remota	09/10/2020
Resultado final	13/10/2020
<b>REUNIÃO PRESENCIAL</b> com coordenação do curso e treinamento remoto	14/10/2020
Início das atividades de preparação do conteúdo	14/10/2020
Início das aulas do curso	26/10/2020

6.1 As datas informadas no quadro 3 poderão ser alteradas a qualquer tempo mediante interesse da administração ou por motivo de força maior, sendo que a Comissão do Processo Seletivo informará por meio de publicação qualquer alteração realizada no presente cronograma.

## 7. DA VAGA PARA INSTRUTOR

CARGO	CH	COMPONENTE CURRICULAR MÍNIMO	ATUAÇÃO	VAGA
Professor Instrutor para curso de Inglês Instrumental - Leitura	10h semanais	Docente de Língua Inglesa com graduação (Licenciatura em Letras/Inglês) experiência em docência de cursos EaD.	Plataforma Moodle; Google meet ou Zoom.	01

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição dos interessados neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e serão realizadas da seguinte forma:

8.1.1 O candidato deverá preencher o Formulário de Cadastro de Instrutores (FCI) e currículo, ambos disponíveis no edital, conforme anexos I e II.

8.1.2 O FCI deverá ser devidamente preenchido com o envio em anexo da documentação comprobatória descrita no quadro de pontuação do anexo I.

8.1.3 Será de responsabilidade do candidato declarar devidamente a pontuação comprovada, em

hipótese alguma a pontuação será modificada para pontuação além da declarada pelo candidato no quadro de pontuação e títulos – Anexo I.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo regulamentado por este Edital será realizado pela comissão designada, em duas etapas: **análise de documentação** e **entrevista**.

9.2 Cada etapa terá o valor de 100 pontos que serão somados e divididos por dois. O resultado será classificatório em ordem decrescente.

9.2.1 Apenas os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados serão convocados para a entrevista.

9.3 As entrevistas serão realizadas via Google Meet no dia 09/10/2020, conforme agendamento prévio com os candidatos.

9.3.1 As entrevistas serão realizadas com uso da língua inglesa e portuguesa. A entrevista avaliará a habilidade e conhecimento dos candidatos na área pleiteada, além de sua experiência e disponibilidade para o trabalho de instrutor.

9.4 Após análise do histórico escolar, no valor de 100 (cem) pontos e a entrevista/prova prática no valor de 100 (cem) pontos, serão somadas as duas notas e divididas por 2 (dois), para obtenção da nota final.

9.5 Os candidatos classificados passarão a compor o banco de instrutores do CELIN do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, disponibilizado na página deste instituto, com as referidas pontuações obtidas, sendo, portanto expostos em ordem decrescente de pontos.

9.6 Caso haja empate na classificação final dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.6.2 Maior pontuação na entrevista;

9.6.3 Maior idade.

9.6.4 O candidato selecionado deverá participar de **REUNIÃO PRESENCIAL** com coordenação do curso e treinamento remoto no dia 14/10/2020.

## 10. DO RESULTADO

10.1 O resultado parcial após análise de currículo, será divulgado no site da instituição no dia 07 de outubro de 2020.

10.2 Os candidatos serão classificados pela nota obtida na prova de título, conforme quadro de pontuação do anexo I em ordem decrescente de pontuação.

10.3 O resultado final, pós-entrevista, será divulgado no site do Campus Muzambinho após avaliação da coordenação do CELIN.

10.4 Da avaliação dos documentos, os recursos deverão ser enviados em até 24 horas após a divulgação do resultado parcial, conforme anexo II para o e-mail [extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br).

## 11. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 13/10/2020 no site do Campus Muzambinho.

## 12. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Os professores conteudistas/instrutores **aprovados** deverão preencher e assinar devidamente o termo de compromisso e responsabilidade (Anexo IV), confirmando a sua disponibilidade para participação em atividades previstas por este processo seletivo e enviá-lo em PDF para o e-mail [extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br).

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 meses contados da homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Geral de Extensão do Campus Muzambinho;

13.2 A convocação dos selecionados será realizada de acordo com as necessidades do Campus Muzambinho;

13.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou no currículo apresentado, dará ensejo ao descredenciamento do professor instrutor, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

13.4 A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado segundo pontuação e necessidade do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;

13.5 Um professor conteudista/instrutor que já tenha atuado em um curso poderá ser convocado novamente, desde que tenha atingido uma avaliação pelos alunos igual ou acima de 70%;

13.6 Professores conteudistas/instrutores cadastrados poderão, a qualquer tempo, serem excluídos em função de mau desempenho ou por outros motivos julgados e justificados pela comissão de credenciamento;

13.7 Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão ser aproveitados em outras ações do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, desde que não excedam o limite de 120h anuais;

13.8 Os candidatos serão convocados seguindo a pontuação para a área a qual concorreu, podendo, entretanto, ocorrer convocações extraordinárias, quando a natureza do curso demandar habilidades e competências específicas e exclusivas de determinado currículo, neste caso, os motivos da escolha devem ser claramente apontados e justificados;

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN do Campus Muzambinho com o apoio da Coordenação-Geral de Extensão e Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

Muzambinho, 23 de setembro de 2020.

Renato Aparecido de Souza  
Diretor Geral



Josiane Pereira Fonseca Chinágli  
Coordenadora do CELIN – Campus Muzambinho



Talitha Helen Silva Chiuli  
Vice-coordenadora do CELIN – Campus Muzambinho

## ANEXO I

### QUADROS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Edital nº 72/2020

#### SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE INGLÊS INSTRUMENTAL -Leitura EAD DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

Descrição		Pontuação		Pontuação máxima
<b>R</b>	Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Inglês (cursos reconhecidos pelo MEC)	Requisito Mínimo		--
<b>T</b>	Diploma de Pós-Graduação na área de educação, sendo considerado apenas 1 (um) diploma e sempre o de maior valor	Doutorado	10 pontos	<b>10</b>
		Mestrado	8 pontos	
		Especialização	6 pontos	
<b>P</b>	Experiência docente na área de língua inglesa em escolas de ensino regular; cursos particulares de idiomas (com CNPJ ativo); Universidades Federais ou Estaduais; Institutos Federais de Educação, CEFETs ou faculdades particulares reconhecidas pelo MEC, além da experiência mínima exigida como requisito para participação neste edital.	1 ponto por mês completo		<b>30</b>
	Participação como bolsista da Rede e-Tec no curso e-Tec idiomas, Pronatec, MedioTec e Programa Novos Caminhos, enquanto tutor ou professor em curso cursos de Inglês (exceto se a atividade for considerada pelo candidato como componente da experiência mínima para participação neste edital) ou coordenador do curso de língua inglesa.	2 ponto por mês completo		<b>24</b>
<b>C</b>	Participação em cursos de capacitação que tenham como tema Educação a Distância (EaD).	5 pontos por certificado		<b>10</b>
	Participação em exames de proficiência em idiomas na área específica da vaga.	3 pontos por exame		<b>6</b>
	Ter realizado curso de aprimoramento em Língua Inglesa.	4 pontos por certificado		<b>16</b>
	Ter realizado curso de aprimoramento da área de língua inglesa – Inglês Instrumental.	2 pontos por certificado		<b>4</b>
LEGENDA: R = Requisito Mínimo; T = Titulação; P = Experiência Profissional; C = Curso de Capacitação;		<b>Total</b>		<b>100</b>



### ANEXO III

## DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DAS INFORMAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Edital nº 72/2020

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE INGLÊS INSTRUMENTAL - LEITURA (MODALIDADE EAD) DO IFSULDEMINAS

#### Professor Conteudista/Instrutor

<b>Função:</b>	Professor Conteudista/Instrutor		
<b>Unidade de Atuação:</b>	IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho		
<b>Carga Horária:</b>	10 horas semanais (limitado a 40 horas mensais)	<b>Forma de Cumprimento:</b>	Trabalho remoto
<b>Valor do pagamento mensal:</b>	R\$ 1.600,00	<b>Valor por hora:</b>	R\$ 40,00
<b>Qtde de vagas:</b>	1 vaga		
<b>Dia/horário das Atividades:</b>	As atividades serão todos os dias, incluindo finais de semana e feriados.		
<b>Requisitos mínimos para Concorrer:</b>	Ter Licenciatura Plena em Letras - Inglês (cursos reconhecidos pelo MEC)		

## **ANEXO IV**

### **QUADROS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Edital nº 72/2020**

#### **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE INGLÊS INSTRUMENTAL - LEITURA EAD DO IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO**

#### **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF número \_\_\_\_\_ classificado em \_\_\_\_\_ lugar no edital nº 72/2020 do Campus Muzambinho para o cargo de professor conteudista/instrutor do curso de Inglês Instrumental – Leitura declaro que não sou beneficiário de bolsa de qualquer outra natureza e fomento e não possuo vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino. Aceito a vaga e as condições estabelecidas pelo referido edital e pela Coordenação do CELIN e pela Direção Geral do Campus Muzambinho.

Por ser verdade, firmo o seguinte termo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura